



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1649 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.02.08.0003

ATO TOMADA DE PREÇO 001/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de sua Pregoeira, designado pela Portaria 121/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de abril de 2023, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **TOMAD DE PREÇO, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, para REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 17 de março de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/ PREGOEIRA  
PORTARIA 121/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.02.07.0008

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro Interino, designado pela Portaria 053/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2023, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS-RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 17 de março de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/ PREGOEIRA  
PORTARIA 121/2023

## CONCESSÕES

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 10/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas

atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LEVANI AVELINO DE SOUSA, Secretário de Educação do Município, 3** (três diárias) ao preço unitário de **R\$500,00 (quinhentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 006/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Perfazendo a quantia de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para custeio com despesas na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **20, 21 e 22 de Março** do decorrente ano, com objetivo de participar do 19º Fórum Ordinário UNDIME/RN, realizado no Hotel Praia Mar e Convetion - Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de MARÇO de 2023.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 11/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARDJA LUMA DA SILVA SALES, Secretaria Adjunta da Educação do Município, 3** (três diárias) ao preço unitário de **R\$500,00 (quinhentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 006/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Perfazendo a quantia de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para custeio com despesas na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **20, 21 e 22 de Março** do decorrente ano, com objetivo de participar do 19º Fórum Ordinário UNDIME/RN, realizado no Hotel Praia Mar e Convetion - Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de MARÇO de 2023.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 12/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **PATRICIA NATAZZA DE ANDRADE CABRAL, Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Município, 3** (três diárias) ao preço unitário de **R\$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 006/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Perfazendo a quantia de **R\$738,00 (setecentos e trinta e oito reais)** para custeio com despesas na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **20, 21 e 22 de Março** do decorrente ano, com objetivo de participar do 19º Fórum Ordinário UNDIME/RN, realizado no Hotel Praia Mar e Convetion - Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de MARÇO de 2023.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**